



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com fundamento no artigo 26, I, letras 2). e q)., bem como de maneira tempestiva, fica ANTECIPADA a SESSÃO ORDINÁRIA de 15 de junho de 2026 (segunda-feira), designada para as 20:00hs, excepcionalmente antecipada para a data 12 de junho de 2026 (sexta-feira), às 18:00hs., em caráter excepcional, em razão de motivos administrativos internos, bem como da indisponibilidade da maioria dos vereadores na data originalmente prevista, em virtude de compromissos previamente agendados, visando assegurar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos e a adequada deliberação das matérias.

Publique-se.

Cândido Rodrigues, 10 de junho de 2026.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara